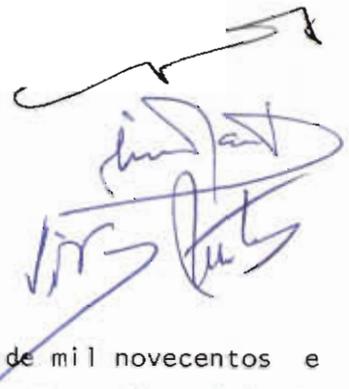


A C T A N.º 29  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-7-986



Aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e oitenta e seis, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em regime de permanência, Sr. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. José Pires dos Santos, Dr. Vítor Manuel Barradas Carvalho de Sequeira e Eng.º António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

FALTAS: - De seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Srs. Dr. José Girão Pereira, Eng.º Vítor José Pedrosa da Silva e Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - Consultado o resumo da Tesouraria, respeitante ao dia 25 do mês em curso, verificou-se existir um saldo em dinheiro da quantia de vinte e sete milhões sessenta e três mil trezentos e sete escudos e cinquenta centavos.

UTILIZAÇÃO DAS VIATURAS PARA APOIO ÀS ACTIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS: - Foi presente e apreciada uma carta da Igreja Evangélica "Assembleia de Deus", a solicitar transporte para o próximo dia 14 de Setembro, a fim de participarem num convívio que se realizará no Parque da Colónia Agrícola da Gafanha. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir, com isenção da respectiva taxa.

MOÍNHOS SITUADOS NA MARINHA BONJARDIM: - No seguimento da deliberação tomada em 7 de Julho, corrente, o Vereador Sr. Dr. Vítor Sequeira comunicou que estabeleceu já contactos com vista a conseguir-se que o moínhos em causa possa entrar em funcionamento, mas que o respectivo proprietário está na Venezuela e só regressará em fins de Outubro, próximo, pelo que irá tentar um contacto escrito, de forma a não retardar demasiado o processo.

ARRANJO DO ROSSIO: - De novo no uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Vítor Sequeira referiu a necessidade de se repararem alguns candeeiros do Rossio e, também, de lá se colocarem recipientes para lixo, ao que se seguiu troca de impressões sobre as várias medidas a tomar com vista a conseguir-se a vigi-

lância do local e a implementação de bons hábitos, de forma a preservar toda a zona, ficando o assunto para reflexão e posterior decisão.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - AUMENTO DE TARIFAS - RECLAMAÇÕES: -

- No seguimento da deliberação tomada em 9 de Junho, último, em que se tomou conhecimento das reclamações apresentadas pelas Unidades Hoteleiras relativamente aos montantes das novas tarifas de água, a Câmara tomou conhecimento do teor da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de 18 de Julho, corrente, que aqui se dá como transcrita, que apreciou o assunto e determinou o alargamento do primeiro escalão de 0-25 m<sup>3</sup> para 0-50 m<sup>3</sup>, alterando assim, na parte respectiva, a deliberação tomada em 22 de Fevereiro, último.

Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da citada deliberação.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE BARCOS: - Em sequência da deliberação tomada em 21 de Julho, corrente, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu nota dos contactos feitos na Murtosa com vista à aquisição de dois moliceiros e informou que face às negociações havidas com os respectivos proprietários, os meses deverão importar entre trezentos e quatrocentos contos, já depois de feitas as necessárias reparações.

Seguiu-se troca de impressões, tendo o Executivo manifestado a sua concordância, pelo que aquele Sr. Vereador ficou mandatado a avançar com as negociações.

AVEIRO E CIUDAD RODRIGO - RELAÇÕES DE AMIZADE: - Também no seguimento da deliberação tomada em 21 de Julho, corrente, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos propôs que, para além da Companhia de Dança, se desloque também aquela Cidade Espanhola, no próximo dia 17 de Agosto, a Orquestra de Câmara e, ainda, que se adquiram algumas lembranças para o efeito, o que foi aprovado, por unanimidade.

COMPANHIA DE DANÇA DE AVEIRO: - Em seguimento da deliberação tomada em 7 de Julho, corrente, sob o título "SUBSÍDIOS - GRUPO GEMDA", foi de novo presente à reunião o projecto de protocolo a celebrar entre o Grupo GEMDA e esta Câmara Municipal de Aveiro, com vista a ser criada uma Companhia de Dança, ao que se seguiu troca de impressões, ficando o assunto para posterior decisão.

UNIÃO DOS SINDICATOS DE AVEIRO: - Foi presente à reunião um documento entregue a este Município pela União dos Sindicatos de Aveiro, através do qual se dá nota do grave problema dos salários em atraso que no Concelho de Aveiro afecta grande número de trabalhadores, informando ainda de quais as empresas que se encontram em tal situação.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter fotocópia do mesmo ao Ministério do Trabalho e Segurança Social e, ainda, divulgá-lo através do nosso Gabinete de Imprensa.

VISITAS AO ESTRANGEIRO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o Vereador Sr. Prof. Celso Santos se desloque a Gijon - Espanha, no próximo fim de semana, a fim de assistir a um Festival de Folclore em que actuará o Grupo Folclórico do Baixo Vouga e, ainda, que seja portador de algumas pequenas lembranças para as Entidades Locais.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

-1a. situação da obra "Iluminação do Parque Municipal D. Pedro", adjudicada a A. Valério de Figueiredo, Lda., da quantia total de oitocentos e noventa e um mil setecentos e setenta e sete escudos;

-1a. situação da obra "Reforço de Pavimentos com Tapete Betuminoso a Quente na Rua Clube dos Galitos e Rua José Rabumba", adjudicada a Construções Nogueira Seco, Irmãos, Lda., da quantia total de três milhões quatrocentos e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito escudos.

OBRAS EMBARGADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo das obras levadas a efeito por Américo Aguiar Ferreira e Luís Pinto Correia, em virtude de não terem requerido a respectiva licença municipal.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - Face à informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a quarta alteração ao Orçamento Ordinário para o ano em curso, da quantia total de um milhão e oitocentos mil escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição dos materiais constantes das requisições n.ºs. 212, 1040, 1061 e 1062, das quantias de cento e dezassete mil quatrocentos e cinquenta escudos, cento e oitenta e sete mil novecentos e vinte escudos, duzentos e trinta e quatro mil e trinta escudos e duzentos e sessenta e dois mil cento e catorze escudos, respectivamente.

ESTÁDIO MÁRIO DUARTE - REPARAÇÕES: - Em seguimento da deliberação tomada em 21 do mês em curso, o Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos informou o Executivo de que para a execução de algumas obras de construção civil no Estádio Mário Duarte foram apresentadas as seguintes propostas: ANTERO MARQUES DOS SANTOS - seiscentos e noventa e cinco mil escudos mais IVA; AFONSO GOMES DOS

REIS - oitocentos e sessenta mil escudos e JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA - novecentos e cinquenta mil escudos mais IVA.

Mais comunicou o mesmo Sr. Vereador que, por ser o que apresentou preço mais baixo, a execução daqueles trabalhos foi entregue ao empreiteiro ANTERO MARQUES DOS SANTOS, pelo preço atrás referido, o que mereceu a concordância do Executivo.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos comunicou que, por despacho do Sr. Presidente, foi transferida para os Serviços Municipalizados uma verba de mais três mil contos, o que mereceu a concordância do Executivo.

URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO - ARRUAMENTOS - PAVIMENTAÇÃO: - Em seguimento da deliberação tomada em 21 do mês em curso, procedeu-se à abertura das propostas apresentadas pelos empreiteiros abaixo indicados, com vista à pavimentação de alguns arruamentos da urbanização em epígrafe: 1 - JOAQUIM ALVES, SUCRS, LDA.; 2 - MÁRIO POLÓNIO, LDA.; 3 - MANUEL MENDES, LDA.; e 4 - JOÃO CARLOS GRAÇA.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para estudo, a fim de habilitar a Câmara a decidir numa próxima reunião.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER E CALCULAR: - Em sequência das deliberações tomadas nas reuniões de 26 de Maio, último, e 14 de Julho, corrente, foi de novo presente o processo relativo à aquisição de máquinas de escrever e de calcular.

Analisada a informação prestada pelos serviços competentes, foi deliberado, por unanimidade, adquirir o seguinte material às Firms abaixo indicadas: Duas máquinas de calcular modelo Citizen 220 D.P., ao preço unitário de vinte e um mil novecentos e cinquenta escudos e uma de escrever Hermes 44, com carro de 46 cm. pelo preço de oitenta e nove mil e quinhentos escudos, tudo à Firma Logimáquinas; e três máquinas de escrever portáteis, ao preço unitário de vinte e seis mil e cem escudos, à Firma A. Jorge Loureiro, Lda..

LANCHAS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 16 de Dezembro do ano findo, e face às informações anexas ao processo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das facturas n.ºs 132, 171 e 191, da Firma Navalria, da quantia total de quinhentos e setenta e oito mil quinhentos e dois escudos, referentes à execução de diversos trabalhos na Lancha "Santa Joana Princesa".

ARRANJO DO RDSSIO - FORNECIMENTO DE BANCOS DE JARDIM: - Também no seguimento da deliberação tomada na reunião de 22 de Julho do ano findo, e face às informações prestadas pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por una-

nimidade, autorizar o pagamento da factura nº 62 da quantia de setecentos e setenta e dois mil trezentos e cinquenta e cinco escudos, à Firma Póvoa & Irmãos, Lda., referente ao fornecimento de trinta e sete bancos de jardim.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CLASSIFICAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO: -

- Analisado o respectivo processo e face ao teor da informação prestada pelo respectivo encarregado, foi deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto, classificar de BOM o serviço prestado pelo pintor de 2a. classe, Sr. João Gomes de Oliveira.

-Também com base nas respectivas informações, anexas ao correspondente processo, foi deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto, classificar de BOM o serviço prestado pelo servente de obras, Sr. Fernando de Jesus.

IDEM - CONCURSOS - PEDREIRO DE 3A. CLASSE: - Lida a informação prestada pela Secção de Pessoal, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso nos termos legais, com vista ao preenchimento de dois lugares vagos de pedreiro de 3a. classe, recentemente criados.

IDEM - IDEM - PORTEIRO DE 2A. CLASSE E CONTÍNUO DE 2A. CLASSE: -  
- No seguimento da deliberação tomada em 9 de Junho, último, foi presente a acta do júri dos concursos em epígrafe, através da qual se verifica que os concorrentes Pedro Manuel de Melo Santos Gomes e Orlando de Oliveira obtiveram a classificação de doze valores, tendo sido deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto homologar aquelas classificações e proceder às seguintes nomeações: Porteiro de 2a. classe - Pedro Manuel de Melo Santos Gomes e Contínuo de 2a. classe - Orlando de Oliveira.

IDEM - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - INSTALAÇÕES: - O Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos prestou esclarecimentos acerca da informação do Sr. Director dos Serviços Administrativos respeitante à necessidade, dada a exiguidade das instalações actuais, de a Secção de Pessoal passar a funcionar na dependência onde se encontra presentemente a Secção de Contabilidade que, face à informatização dispensará dois ou três funcionários que irão trabalhar na Secção de Património e Notariado que se encontra muito desfalcada, do que resultarão benefícios para os respectivos Serviços. Adiantou o mesmo Vereador que tal orientação possibilitará, ainda, que nas instalações onde tem funcionado a Secção de Pessoal passará a funcionar a máquina de fotocópias, o que trará consideráveis vantagens também para os Munícipes, uma vez que deixam de subir ao primeiro andar para a aquisição de número muito considerável de fotocópias de plantas topográficas. Igualmente, as fotocópias solicitadas diariamente pe-

las Escolas Primárias em número muito elevado passarão a ser tiradas no copiador "Gestetner" que o Sr. Godinho acaba de restaurar e que está instalado, também no rés-do-chão, no compartimento onde foi instalada a central telefónica. Finalmente, o referido Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos aludiu à inoperância do relógio de ponto, instalado no primeiro andar, dado o estado em que se encontra, que não satisfaz minimamente. Acerca do assunto foram trocadas prolongadas impressões em que intervieram todos os Srs. Vereadores, tendo o Sr. Director dos Serviços Administrativos prestado pormenorizada informação. Acerca do assunto foi deliberado, por unanimidade: Primeiro - Autorizar, a título provisório, tendo em vista o que determina a Organização dos Serviços, já em vigor, que a Secção de Pessoal passe a funcionar nas instalações da actual Secção de Contabilidade sobre a responsabilidade do Chefe da Repartição Financeira; Segundo - Autorizar a transferência dos Serviços de Reprografia para as instalações que vinham sendo ocupadas pela Secção de Pessoal, dadas as vantagens advenientes, também para o público, na medida que deixa de subir ao primeiro andar para aquisição das fotocópias; Terceiro - Quanto ao relógio de ponto, foi reconhecida a necessidade de se adoptar em todos os Serviços do Município modelo uniforme, ficando encarregado o Sr. Director dos Serviços Administrativos de proceder a aturado estudo sobre o assunto, nomeadamente sobre a eficácia ou não do livro de ponto nos locais onde este sistema funciona, a fim de prestar informação que permita ao Executivo decidir numa próxima reunião.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - SUBSÍDIO POR MORTE: - Face às informações constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das quantias de noventa e seis mil quinhentos e noventa e quatro escudos e doze mil quatrocentos e cinquenta escudos, a Luciana Maria Tavares, viúva de Francisco Marques Martins Figueiredo, respeitantes a subsídio devido por morte e subsídio de funeral, respectivamente.

HABITAÇÃO - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA: - Analisado o respectivo processo e lida a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, considerar em situação de emergência o agregado familiar de Maria dos Anjos de Jesus Maia e, por conseguinte, incluí-lo na respectiva lista.

PESSOAS COLECTIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA: - Face ao teor do ofício nº 101/SC, de 18 de Julho, findo, da Liga dos Amigos do Coração - Aveiro, e tendo em vista que aquela Instituição tem vindo a levar a cabo importantes iniciativas no sentido de desenvolver e divulgar medidas tendentes à profilaxia das doenças cardiovasculares, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favo-

rável quanto ao reconhecimento de utilidade pública.

MONUMENTO À MÚSICA: - Foi lida e apreciada uma carta do Lions Clube de Aveiro, que aqui se dá como transcrita, através da qual se propõe e se solicita apoio no sentido de se erigir um monumento à música, em honra da Banda Amizade, sugerindo para o efeito o Largo do Alboi.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, concordar com aquela iniciativa, devendo o apoio a prestar ser posteriormente objecto de apreciação e decisão.

Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter o estudo apresentado aos Serviços Técnicos para apreciação.

PUBLICIDADE: - Foi lido e apreciado um ofício da TURISVER, a propôr a inserção de um anúncio de um quarto de página, no valor de dezassete mil e quinhentos escudos, acrescido do IVA. Foi deliberado, por unanimidade, indeferir, por não existirem, de momento, disponibilidades financeiras para o efeito.

-Pelas mesmas razões, foi também deliberado, por unanimidade, indeferir idênticos pedidos, formulados por João Martins, para o Semanário "O JORNAL", e por Telecine, para um documentário filmado a exibir pela Rede de Cinesmas Lusomundo.

CULTURA - SUBSÍDIOS: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos submeteu à apreciação do Executivo a relação de subsídios que se propõe atribuir na área da cultura às várias colectividades do concelho, que aqui se dá como transcrita, ao que se seguiu troca de impressões, ficando o assunto para ulterior decisão.

PROVAS DESPORTIVAS: - Face ao ofício enviado pela Sociedade Columbófila da Casa do Povo de Esgueira, foi deliberado, por unanimidade, oferecer uma taça àquela Instituição, a fim de ser disputada na Campanha Desportiva de 1986.

-Foi também presente um ofício do Centro de Desporto, Cultura e Recreio do Pessoal dos CTT, através do qual solicitam o apoio desta Câmara Municipal para a aquisição de troféus com vista a serem disputados no 1º Torneio de Pesca Verão/86 do C.D.C.R. de S. João da Madeira. Foi deliberado, por unanimidade, indeferir aquele pedido, por se tratar de uma iniciativa a levar a efeito fora da área do nosso concelho.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL: - Foi presente e apreciada uma carta de Paulo Rebocho, através da qual se solicita a venda de um lote de terreno da Zona Industrial, com uma área de seis mil metros quadrados para a

construção de um fábrica de cerâmica, contra a entrega a este Município de Patrimônio Cultural/Industrial relativo à Cidade de Aveiro e sua Zona Industrial Cerâmica.

Seguiu-se troca de impressões acerca do assunto, tendo sido de liberado, por unanimidade, manifestar receptividade à pretensão requerida, ficando o assunto para estudo, nomeadamente no que se refere à avaliação do cita do Patrimônio, a fim de o mesmo voltar a ser apreciado numa próxima reunião.

G.T.L. - CONSERVAÇÃO DE FACHADAS: - Em seguimento das deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente em 12 de Março e 2 de Maio de 1984, 4 de Março de 1985 e 26 de Maio, último, e face ao teor de uma informação do G.T.L., sobre o assunto em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade e após ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos, o seguinte: 1 - Que os requerentes abrangidos pelo teor das citadas deliberações, fiquem somente isentos do pagamento das respectivas taxas, devendo, por isso, todo o processo de pedido de licenciamento ter o seu andamento normal; 2 - Fixar em duzentos escudos por metro quadrado a comparticipação a conceder aos requerentes, quando se trate sô da pintura exterior dos prédios e em trezentos escudos por metro quadrado quando as obras impliquem a reparação de portas, janelas, caleiras, tubos de queda ou revestimentos, desde que previamente aprovados; 3 - Que a concessão daquelas comparticipações seja aplicada somente aos proprietários dos prédios situados na zona de intervenção e transição do G.T.L., devendo quaisquer outros pedidos ser pontualmente apreciados por esta Câmara Municipal; 4 - Que o teor da presente deliberação seja aplicado somente às obras que venham a ser concluídas até 31 de Dezembro de 1987.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes e apreciados os seguintes processos de obras acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

-Nº 456/85, de Eduardo Miguel Pimenta Alves e outra, a solicitar autorização para a construção de uns anexos, sem que para o efeito tenha de apresentar projecto de moradia, dadas as dificuldades financeiras com que se de bate neste momento. Face à informação prestada pelo Director dos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente que deverá apresentar a implantação da moradia em conjugação com os anexos requeridos, a fim de o assunto voltar a ser apreciado;

-Nº 88/84, de Joaquim Damas, a requerer que esta Câmara Municipal lhe solucione a questão relativa ao projecto apresentado para a construção de uma garagem colectiva na urbanização de Azurva. Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação prestada pelo Director dos Serviços Técnicos,

que a respectiva licença de construção seja passada após a recepção pela Câmara dos arruamentos e rede pluvial do empreendimento em questão;

-Nº 728/54, de AVEITUR - Sociedade de Empreendimentos Turísticos de Aveiro, Lda., a requerer a revisão do seu processo de obras. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, sob condição de serem respeitadas as orientações prestadas pela responsável do Centro de Saúde de Aveiro, anexas ao processo e que aqui se dão como transcritas.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4 do Artº 85º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº 4º do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.